Informação n.º 52/2017-ULIC Porto Alegre, 17 de julho de 2017.

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 59/2017 – Esclarecimento 01.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, esclareço:

QUANTO À DOCUMENTAÇÃO QUE ACOMPANHA A PROPOSTA:

Conforme constante do subitem 6.2,"d", do Edital, deverá ser inserido, junto com a proposta, **comprovante** de conformidade do extintor ofertado com o INMETRO, sob pena de **desclassificação**.

No entanto, não é necessária a inclusão do comprovante propriamente dito, sendo aceitável, igualmente, a indicação de *link*, desde que contenha o endereço completo da Internet em que se encontra a referida comprovação.

Era o que havia a esclarecer.

Marly de Barros Monteiro,
Pregoeira.

Documento assinado digitalmente · Chave: yywj42KNQD6LcIKSLnEqpg@SGA_TEMP · CRC: 37.9337.7947

Documento assinado digitalmente por (verificado em 17/07/2017 16:15:16):

Nome: **Marly de Barros Monteiro**
Data: **17/07/2017 16:14:00 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:
"http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento"
informando a chave **yywj42KNQD6LcIKSLnEqpg@SGA_TEMP** e o CRC **37.9337.7947**.

Documento assinado digitalmente · Chave: yywj42KNQD6LcIKSLnEqpg@SGA_TEMP · CRC: 37.9337.7947